



EDITAL Nº 002/2020/PGMP

Processo de Credenciamento de Professor Permanente Interno por Carta Convite no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Genética e Melhoramento de Plantas.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas (PGMP), no uso de suas atribuições legais, torna pública e estabelece as normas para o processo de credenciamento de docentes permanentes internos da UNEMAT no Programa, em conformidade com as exigências da Resolução nº 076/2011 – CONEPE.

1. Informações sobre o curso

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas, foi recomendado pela CAPES no APCN 2011, e aprovado na UNEMAT em 10 de novembro de 2011 (Resolução Nº 076/2010/CONEPE).

1.2. Os objetivos principais do Programa são: 1) Capacitar profissionais com sólido embasamento teórico e prático na área de genética e melhoramento vegetal, tornando-os aptos a atuarem em instituições de pesquisa e ensino. 2) Habilitar profissionais para desenvolver metodologias de pesquisa adequadas e específicas para a geração de cultivares adaptadas as condições regionais e de importância econômica com ênfase na produção responsável. 3) Preparar profissionais para a promoção e desenvolvimento de atividades integradoras entre a biotecnologia, a conservação dos recursos genéticos vegetais e a bioeconomia. 4) Capacitar profissionais para atuarem na valoração e gestão dos recursos genéticos e na coordenação de pesquisas científicas nos pólos científicos. 5) Formar profissionais aptos para a criação e utilização de técnicas inovadoras garantindo avanços tecnológicos na área de Melhoramento Genético de Plantas.

2. Das Inscrições

2.1 As inscrições deverão ser realizadas através de formulário disponível no site do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas (<http://www.unemat.br/prppg/pgmp>). Após a realização da inscrição, o candidato deverá encaminhar toda documentação através do email; pgmp@unemat.br, respeitando o último dia de inscrição como data limite de envio. respeitando o calendário que segue:

Publicação do edital: 30/03/2020

Período de candidatura: 31/03/2020 a 30/04/2020

Homologação das inscrições: 06/05/2020

Prazo para recurso do deferimento das candidaturas: 07/05 a 11/05/2020

Resultado da seleção do credenciamento: 12/05/2020

Prazo para Recurso do Resultado 13/05/2020

Divulgação pós recurso resultado final 15/05/2020

3. Requisitos para candidatura

O professor candidato ao credenciamento no corpo **permanente** do Programa deverá atender aos seguintes requisitos:

- Ser professor efetivo da UNEMAT;
- Portador do título de Doutor expedido por programa devidamente reconhecido pela CAPES, ou no caso de título expedido por Instituição Estrangeira deve estar revalidado conforme Art. 48, Parágrafo 3º da LDB;



- Ser preferencialmente bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq;
- Possuir currículo na plataforma Lattes CNPq, demonstrando sua trajetória acadêmica, a produção científica, experiência em eventos científicos e em atividades de pesquisa, devidamente comprovadas, desde o ano de 2017 até a presente data;
- Participar de grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- Desenvolver pesquisa pertinente à área de concentração e a linha de pesquisa Melhoramento genético vegetal e Biotecnologia e recursos genéticos vegetais, coordenar e/ou participar de pelo menos um projeto de pesquisa com financiamento externo, cujo tema deverá ser correlato à linha de pesquisa e área de concentração;
- Apresentar produção científica compatível com as exigências da CAPES, com média de 0,7 artigos anual equivalente A1, em periódicos com conceito igual ou superior a B1 Qualis Capes, na área de Ciências Agrárias, nos últimos quatro anos.
- Para fins específicos deste edital, caso não haja professores que atendam os critérios de publicação de artigos em periódicos Qualis A1 a B1, serão aceitos:
 - a) Docentes que enviaram artigos para periódicos Qualis A1 a B1 e receberam o aceite para publicação;Os professores que forem credenciados com base no item 3 deste edital deverão estar cientes de que terão que cumprir no quadriênio 2021-2024, os critérios mínimos de produção acadêmica exigidos pelas CAPES para um programa nível 4.

4. Das vagas e perfil para o credenciamento

Serão oferecidas:

- 2 (duas) vagas para credenciamento de docentes permanente na linha de Pesquisa de Melhoramento Genético Vegetal. Os candidatos a estas vagas devem contemplar, por meio de sua titulação, pesquisas e produção científica, pelo menos uma das temáticas: Melhoramento Genético de Plantas para Culturas Anuais; Melhoramento Genético de Plantas para Grandes culturas; Resistência a pragas e doenças, Diversidade genética, Estatística genômica, Melhoramento Genético Florestal, Melhoramento Genético de plantas medicinais.
- 1 (uma) vaga para Credenciamento de docente permanente na linha de pesquisa de Biotecnologia e Recursos Genéticos Vegetais. O candidato a esta vaga deve contemplar, por meio de sua titulação, pesquisas e produção científica, pelo menos uma das temáticas: Genômica vegetal; Bioquímica molecular, Recursos genéticos vegetais; Fisiologia Vegetal, Fisiologia vegetal molecular, Engenharia genética de planta, Genética da resistência de plantas a estresse biótico e abiótico

5. Das atribuições

São consideradas atribuições relevantes do docente a serem desenvolvidas no âmbito do programa:

- Orientar e co-orientar dissertações;
- Ministras disciplinas como titular ou colaborador;
- Publicar artigos em periódicos classificados no Sistema Qualis CAPES, na área de ciências agrárias, nos estratos A1, A2 e B1;
- Participar em bancas de defesa de dissertação;
- Participar das atividades de gestão do programa, tais como conselhos, reuniões e outras atribuições sugeridas pelo coordenador.



- Coordenar e participar de equipe de projeto de pesquisa, cujo tema deve ser correlato área de concentração do programa e às linhas de pesquisa.

6. Documentos para candidatura

- Currículo Lattes comprovado e organizado conforme barema (Anexo I);
- Apresentar proposta de credenciamento com justificativa, bem como proposta de publicações futuras demonstrada pelos trabalhos enviados e em andamento;

7. Da Avaliação

Será montada uma comissão de avaliação pelo conselho do PGMP, com pelo menos dois membros de cada linha de pesquisa e observando a paridade entre as categorias. critérios de desempate seguirá o barema anexo.

8. Das Disposições Finais

Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas.

Alta Floresta - MT, 30 de março de 2020.

ORIGINAL ASSINADA

Profª. Drª. Isane Vera Karsburg
Coord. do Programa de Pós-Graduação
em Genética e Melhoramento de Plantas
UNEMAT – Campus Univ. de Alta Floresta
Portaria 4366/2017 – Reitoria

ANEXO I

PRODUÇÃO CIENTÍFICA – QUALIS DA ÁREA CIÊNCIAS AGRÁRIAS

ANEXAR COMPROVANTES PRODUÇÃO CIENTÍFICA	QUALIS	Quantidade
Artigos publicados em periódicos Qualis*		
Qualis A1(1,0 pontos)		
Qualis A2(0,85 pontos)		
Qualis B1(0,7 pontos)		
Projetos de Pesquisa Coordenador (2,0 pontos)		
Projetos de Pesquisa Membro (0,5 pontos)		
Orientação em Iniciação Científica (0,5 pontos)		
Orientação de Mestrado (1,0 pontos)		
Orientação de Doutorado (1,5 pontos)		
Participação em Banca de Mestrado (0,5 pontos)		
Participação em Banca de Doutorado (0,7 pontos)		
Lançamento de cultivar (1,0 pontos)		
Total		

* A classificação do Qualis a ser seguida é a mais atual (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>).